



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2023 - Mesa Diretora - Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/05/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei Municipal nº 4.133, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 16 de maio de 2023. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o Autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 25 de maio de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.131, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Concede revisão da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ficam revisadas, em 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos) e do acordado nas negociações da data-base, referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, as referências e os padrões vencimento constantes das tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo será concedido a partir de maio de 2023.

Art. 2º As disposições estabelecidas no art. 1º são extensivas aos servidores inativos e aos pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações específicas do pessoal, consignadas no orçamento anual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.132, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.
(Autoria: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a reposição inflacionária, no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), aos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia, em conformidade com o previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2023.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO CÉSAR
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.133, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.
(Autoria: Mesa Diretora)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a reposição inflacionária, no percentual de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia, em conformidade com o previsto no inciso X, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2023.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO CÉSAR
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE 30/2023. PMH 38992/2023. Edital 52/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas, painéis de identificação, faixas, banners, adesivação de veículos oficiais, comunicação interna e externa, conforme Termo de referência. A Pregoeira ADJUDICA, e o Secretário HOMOLOGA a licitação em referência, em favor da empresa EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME, com os itens 01 ao 28, bem como autoriza a respectiva despesa com o valor total de R\$ 2.990.000,00. Hortolândia 12/05/2023. Carlos A. Cesar/Sec. de Governo.

COMUNICADO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, EDITAL 11/2023. A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia analisou a documentação apresentada complementarmente, conforme decisão anterior da Comissão, e classificou as OSC Contato Obras Sociais e Educacionais, Associação Casa da Criança Feliz, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região-IESERH, Centro de Convivência Social da Criança e Adolescente-Casa Nova Esperança, Associação Beneficente Pedra Viva e Centro Comunitário São Pedro. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Hortolândia, 15/05/2023. Gerson Ferreira/Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

DESPACHO – PMH 41140/23. Dispensa de Licitação. Objeto: Realocação de postes. Enquadramento Legal: artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, pelo valor total de R\$ 33.157,49, devendo onerar da dotação Ficha 597 - 14.03.15.451.0231.1.013.339039.01.1000074. Hortolândia, 15/05/23. Sergio Marasco Torrecillas/Secretaria de Obras.

EXTRATO DE ATA RP 124/2023. DETENTORA: Materned Comercial de Artigos Médicos Ltda. CNPJ 03.964.598/0001-27. PMH 7773/2022. PE 05/2023. Objeto: Aquisição de material de enfermagem. Valor R\$ 10.708,20. Prazo 12 meses. Assinatura: 12/05/2023. Denis Andre José Crupe/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE ATA RP 161/2023. DETENTORA: Cirúrgica Onix Eireli ME. CNPJ 20.419.709/0001-33. PMH 7551/2022. PE 213/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde. Valor R\$ 61.932,43. Prazo 12 meses. Assinatura: 03/05/2023. Denis Andre José Crupe/Sec. Saúde.

EXTRATO DE ATA RP 178/2023. DETENTORA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 13.843.145/0001-04. PMH 7551/2022. PE 213/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde. Valor R\$ 289.518,75. Prazo 12 meses. Assinatura: 03/05/2023. Denis Andre José Crupe/Sec. Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO 290/2023. Contrato 93/2020. PMH 11837/2019. Concorrência Internacional 13/2019. Contratada: Converg Construção Civil Ltda. CNPJ 02.647.165/0001-85. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de desassoreamento do Reservatório de Amortecimento de Cheias localizado no Córrego Jacuba, denominado JACII, no município de Hortolândia. Valor R\$ 108.897,89. Assinatura 08/05/2023. Sérgio Marasco Torrecillas/Secretário de Obras.